



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
5ª PROCURADORIA REGIONAL

Alameda Buenos Aires, 352, Bairro Nossa Senhora das Dores, Santa Maria  
Telefone: 3222-1422 - e-mail: [05pr@pge.rs.gov.br](mailto:05pr@pge.rs.gov.br)

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA  
ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO**

A Comissão de Processo Seletivo de Estágio Forense, juntamente com a Coordenação da 5ª Procuradoria Regional do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de formação de quadro de reserva para preenchimento de vagas de Estagiário de Nível Superior, faz saber que estão abertas as inscrições à Seleção Pública para Estágio Remunerado, para estudantes do Curso de Direito, a ser prestado no âmbito da 5ª Procuradoria Regional do Estado, com carga horária semanal de 30 horas.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Poderão inscrever-se os estudantes do Curso de Direito que estejam matriculados e devidamente frequentando do 5º ao 8º semestres. No caso de a grade curricular prever 12 (doze) semestres, poderão inscrever-se os acadêmicos matriculados do 6º ao 10º semestres.

1.2 Ao inscrever-se o candidato se responsabiliza por atender, no segundo semestre letivo de 2013, aos requisitos do item 1.1., sob pena de exclusão do certame ou da lista dos classificados.

1.3. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de 29/07/2013 a 16/08/2013, na sede da 5ª Procuradoria Regional, com endereço na Alameda Buenos Aires, n. 352, Bairro Nossa Senhora das Dores, nesta cidade.

1.4 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida acompanhada de cópia legível de documento atual de identidade com foto e assinatura.

1.5 A ficha de inscrição será fornecida pela Procuradoria-Geral do Estado.

1.6. O atendimento aos requisitos será aferido pela Procuradoria-Geral do Estado por ocasião da admissão.

1.7 Com a inscrição, o candidato se responsabiliza pela disponibilidade de horário suficiente à carga horária exigida para o desempenho das atividades de estágio.

1.8 Serão indeferidas, a critério da administração, as inscrições de ex-estagiários da PGE-RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
5ª PROCURADORIA REGIONAL

Alameda Buenos Aires, 352, Bairro Nossa Senhora das Dores, Santa Maria  
Telefone: 3222-1422 - e-mail: [05pr@pge.rs.gov.br](mailto:05pr@pge.rs.gov.br)

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consistirá de duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias.

2.1.1 A primeira etapa consistirá em prova dissertativa sobre temas atinentes à Direito Constitucional, Administrativo ou Processual Cível, com data e local a serem divulgados com antecedência mínima de uma semana, oportunidade em que será avaliado conhecimento jurídico e o correto uso da norma padrão da língua portuguesa.

2.1.2 A segunda etapa, restrita aos aprovados da primeira fase, consistirá em entrevista a ser realizada com a comissão de seleção de estágio na sede da PGE em Santa Maria.

2.2 As respostas à prova dissertativa serão valoradas com nota abrangida entre 0 (zero) e 10 (dez).

2.3 A conduta do entrevistado na segunda etapa do concurso também será valorada com nota abrangida entre 0 (zero) e 10 (dez).

2.4 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) em alguma das etapas serão eliminados do concurso.

2.5 A pontuação final consistirá no somatório dos pontos de ambas as provas.

## 3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. A súmula aprovando o resultado final da seleção será publicada na sede da 5ª Procuradoria Regional do Estado e remetida por e-mail aos participantes.

3.2. Os candidatos aprovados integrarão lista de selecionados, na ordem decrescente de Classificação nas duas Etapas do processo seletivo.

## 4. DA ADMISSÃO

4.1. Havendo disponibilidade de vaga e observada a disponibilidade orçamentária, os integrantes da respectiva lista de seleção serão chamados na ordem de classificação, item 3.2., para comparecer na 5ª Procuradoria Regional do Estado, para os procedimentos relativos à contratação.

4.2. O candidato selecionado firmará Termo de Compromisso de Estágio, com duração de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até o máximo de 4 (quatro) vezes, limitado a 24 (vinte e quatro) meses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
5ª PROCURADORIA REGIONAL  
Alameda Buenos Aires, 352, Bairro Nossa Senhora das Dores, Santa Maria  
Telefone: 3222-1422 - e-mail: [05pr@pge.rs.gov.br](mailto:05pr@pge.rs.gov.br)

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da 5ª Procuradoria Regional do Estado, mediante provocação do candidato, no prazo de 3 dias úteis.

4.4 O horário do estagiário será estabelecido de comum acordo entre este e sua chefia imediata, observando-se as normas regulamentares gerais da PGE.

## 5. DA VALIDADE

5.1. A presente seleção terá validade por 01 ano, contado a partir da publicação na sede da 05ª Procuradoria Regional do Estado do edital com os resultados finais, prorrogável, por uma vez, por igual período.

Santa Maria, 23 de julho de 2013.

Lourenço Floriani Orlandini  
Coordenação da 5ª Procuradoria Regional do Estado

Joaquina Tasca Deud José  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

### Anexo – Conteúdo Programático

1. Direito Constitucional: 1.1. Dos direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. 1.2. Do controle de constitucionalidade: Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade; 1.3. Da Advocacia Pública. 1.4. Do regime constitucional dos precatórios e requisições de pequeno valor – artigo 100 da Constituição Federal.
2. Direito Administrativo: 2.1. Princípios do Direito Administrativo. 2.2. Da organização administrativa: Administração Direta e Administração Indireta. 2.3. Atos administrativos. 2.4. Responsabilidade Civil do Estado.
3. Direito Processual Civil: 3.1. Princípios do Processo Civil. 3.2. Dos prazos processuais. 3.3 Da tutela antecipada e das tutelas específicas: disciplina e aplicabilidade à Fazenda Pública. 3.4. Dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
5ª PROCURADORIA REGIONAL

Alameda Buenos Aires, 352, Bairro Nossa Senhora das Dores, Santa Maria  
Telefone: 3222-1422 - e-mail: [05pr@pge.rs.gov.br](mailto:05pr@pge.rs.gov.br)

recursos no processo civil: apelação, agravo e embargos de  
declaração. 3.5. Da execução contra a Fazenda Pública.